

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

### CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	53.003.781,46	53.003.781,46	45.717.617,07	-7.286.164,39
RECEITA TRIBUTARIA	2.297.000,00	2.297.000,00	2.173.809,62	-123.190,38
Impostos	1.886.000,00	1.886.000,00	1.900.577,50	14.577,50
Taxas	401.000,00	401.000,00	273.080,02	-127.919,98
Contribuicao de Melhoria	10.000,00	10.000,00	152,10	-9.847,90
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.746.000,00	2.746.000,00	2.521.291,28	-224.708,72
Contribuicoes Sociais	1.946.000,00	1.946.000,00	1.929.224,67	-16.775,33
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	800.000,00	800.000,00	592.066,61	-207.933,39
RECEITA PATRIMONIAL	395.550,58	395.550,58	612.187,26	216.636,68
Receitas Imobiliárias	22.000,00	22.000,00	20.707,93	-1.292,07
Receitas de Valores Mobiliários	373.550,58	373.550,58	591.479,33	217.928,75
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.379.230,88	45.379.230,88	40.211.277,09	-5.167.953,79
Transferências Intergovernamentais	43.966.730,88	43.966.730,88	40.211.277,09	-3.755.453,79
Transferências de Convênios	1.412.500,00	1.412.500,00	0,00	-1.412.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.186.000,00	1.186.000,00	199.051,82	-986.948,18
Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	56.328,79	26.328,79
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	51.517,95	21.517,95
Receita da Dívida Ativa	1.126.000,00	1.126.000,00	75.490,02	-1.050.509,98
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	15.715,06	15.715,06
RECEITAS DE CAPITAL	5.986.218,54	5.986.218,54	587.027,21	-5.399.191,33
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.986.218,54	5.986.218,54	587.027,21	-5.399.191,33
Transferências de Convênios	5.986.218,54	5.986.218,54	587.027,21	-5.399.191,33
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>58.990.000,00</b>	<b>58.990.000,00</b>	<b>46.304.644,28</b>	<b>-12.685.355,72</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>58.990.000,00</b>	<b>58.990.000,00</b>	<b>46.304.644,28</b>	<b>-12.685.355,72</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			<b>2.126.207,95</b>	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>58.990.000,00</b>	<b>58.990.000,00</b>	<b>48.430.852,23</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2017 por: [Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2017)**

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f-g)
DESPESAS CORRENTES	50.004.562,10	53.068.162,10	44.857.339,05	44.355.878,37	43.987.562,93	8.210.283,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.056.841,60	34.197.241,60	32.215.980,29	32.215.980,29	32.100.298,12	1.981.261,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.907.720,50	18.830.920,50	12.641.358,76	12.139.898,08	11.887.264,81	6.189.026,47
DESPESAS DE CAPITAL	7.718.437,90	6.060.337,90	3.573.513,18	2.528.192,36	2.261.201,36	2.486.824,72
INVESTIMENTOS	5.430.311,58	3.674.211,58	2.526.582,91	1.481.262,09	1.214.271,09	1.147.226,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.288.126,32	2.386.126,32	1.046.930,27	1.046.930,27	1.046.930,27	1.339.196,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
RESERVA DO RPPS	1.395.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>59.628.000,00</b>	<b>59.630.500,00</b>	<b>48.430.852,23</b>	<b>46.884.070,73</b>	<b>46.248.764,29</b>	<b>11.199.447,77</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>59.628.000,00</b>	<b>59.630.500,00</b>	<b>48.430.852,23</b>	<b>46.884.070,73</b>	<b>46.248.764,29</b>	<b>11.199.447,77</b>
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>59.628.000,00</b>	<b>59.630.500,00</b>	<b>48.430.852,23</b>	<b>46.884.070,73</b>	<b>46.248.764,29</b>	<b>11.199.447,77</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	202.174,66	501.460,68	76.866,46	76.866,46	204,60	626.564,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204,60	0,00	0,00	0,00	204,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.970,06	501.460,68	76.866,46	76.866,46	0,00	626.564,28
DESPESAS DE CAPITAL	283.989,59	1.045.320,82	30.704,31	30.704,31	0,00	1.298.906,10
INVESTIMENTOS	283.989,59	1.045.320,82	30.704,31	30.704,31	0,00	1.298.906,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>486.164,25</b>	<b>1.546.781,50</b>	<b>107.570,77</b>	<b>107.570,77</b>	<b>204,60</b>	<b>1.925.170,38</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.061.792,71	445.589,16	337.932,46	213.475,56	955.973,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	602.830,22	192.955,89	0,00	213.475,56	582.310,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	458.962,49	252.633,27	337.932,46	0,00	373.663,30
DESPESAS DE CAPITAL	351.384,27	266.991,00	270.659,86	0,00	347.715,41
INVESTIMENTOS	351.384,27	266.991,00	270.659,86	0,00	347.715,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.413.176,98</b>	<b>712.580,16</b>	<b>608.592,32</b>	<b>213.475,56</b>	<b>1.303.689,26</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2017)**

Exercício de 2017



**ANEXO A**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.181.000,00	4.181.000,00	3.048.868,74	-1.132.131,26
Receita de Contribuições	4.181.000,00	4.181.000,00	3.048.868,74	-1.132.131,26

**ANEXO B**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.543.000,00	3.540.500,00	3.121.456,77	3.121.456,77	3.044.183,05	419.043,23
DESPESAS CORRENTES	3.543.000,00	3.540.500,00	3.121.456,77	3.121.456,77	3.044.183,05	419.043,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.543.000,00	3.540.500,00	3.121.456,77	3.121.456,77	3.044.183,05	419.043,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente  
 Acesse em: <http://www.condado.ma.gov.br>  
 ou em: <http://www.condado.ma.gov.br>  
 Código de Verificação: 80dad5a-071a-4cb-84d2-ead3ea90794e

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO

(Administração Direta e Indireta - Consolidado)

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.150.068/0001-00, estando atualmente localizada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o município de Condado conta com 24.282 habitantes e sua economia baseia-se agricultura e pecuária, além de pequenas indústrias. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da prefeitura é composta por um quadro de 522 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br) e [transparencia.condado.pe.gov.br](http://transparencia.condado.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade





publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 955/2013 de 16/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;

Lei 1.017/2016 de 09/11/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 1.022/2016 de 28/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Ações de Governo;
- Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Desenvolvimento Sustentável;
- Secretaria de Gestão Financeira;
- Secretaria de Planejamento e Administração;
- Secretaria de Planejamento, Urbano, Obras e Serviços Urbanos.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Cultura;
- Fundo Previdência do Servidor Municipal de Condado.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br).



A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SIM, na maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utilizaram de outros sistemas. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que





Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBU NETO  
 Acesse em: <http://www.condado.pe.gov.br/epp/validador>  
 O código de verificação do documento é: 80dadb5a-071a-4c7b-84d2-ea03e4d0794e

nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto na arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

### 1. Do Orçamento do município de Condado – Exercício 2017

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017 foi de R\$ 63.171.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 63.171.000,00 e uma receita realizada de R\$ 49.353.513,02, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	53.003.781,46	53.003.781,46	45.717.617,07	- 7.286.164,39
Receitas Capital	5.986.218,54	5.986.218,54	587.027,21	- 5.399.191,33
<b>Receitas Correntes (Intra)</b>	<b>4.181.000,00</b>	<b>4.181.000,00</b>	<b>3.048.868,74</b>	<b>- 1.132.131,26</b>
<b>Receitas de Capital (Intra)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>63.171.000,00</b>	<b>63.171.000,00</b>	<b>49.353.513,02</b>	<b>- 13.817.486,98</b>

A despesa fixada foi de R\$ 63.171.000,00 e atualizada de R\$ 63.171.000,00, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 51.552.309,00, liquidadas R\$ 50.005.527,50 e pagas de R\$ 49.292.947,34.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	50.004.562,10	53.068.162,10	44.857.339,05	44.355.878,37	43.987.562,93	8.210.823,05
Despesas de Capital	7.718.437,90	6.060.337,90	3.573.513,18	2.528.192,36	2.261.201,36	2.486.824,72
<b>Despesas Correntes (Intra)</b>	<b>3.543.000,00</b>	<b>3.540.500,00</b>	<b>3.121.456,77</b>	<b>3.121.456,77</b>	<b>3.044.183,05</b>	<b>419.043,23</b>
<b>Despesas de Capital (Intra)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Reserva de Contingência	510.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00
Reserva do RPPS	1.395.000,00	52.000,00	-	-	-	52.000,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>63.171.000,00</b>	<b>63.171.000,00</b>	<b>51.552.309,00</b>	<b>50.005.527,50</b>	<b>49.292.947,34</b>	<b>11.618.691,00</b>

A Lei Orçamentária Anual, aprovado para o exercício de 2017, houve autorização para aberturas de créditos suplementares de 50% do total do orçamento, excluindo do limite referente as despesas com pessoal e encargos, pagamentos previdenciários, operações do Sistema Único de Saúde e Ensino,











### 3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2017 foi de R\$ 63.171.000,00 dos quais foram gastos R\$ 47.385.531,41, equivalente a 75,01% do total, restando um saldo de R\$ 15.785.468,59.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades dos órgãos, totalizaram R\$ 44.857.339,05, representando 94,66% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com R\$ 67,99%, e Outras Despesas Correntes com 26,68% da Despesa total em 2017.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 2.528.192,36, representando 5,34% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:

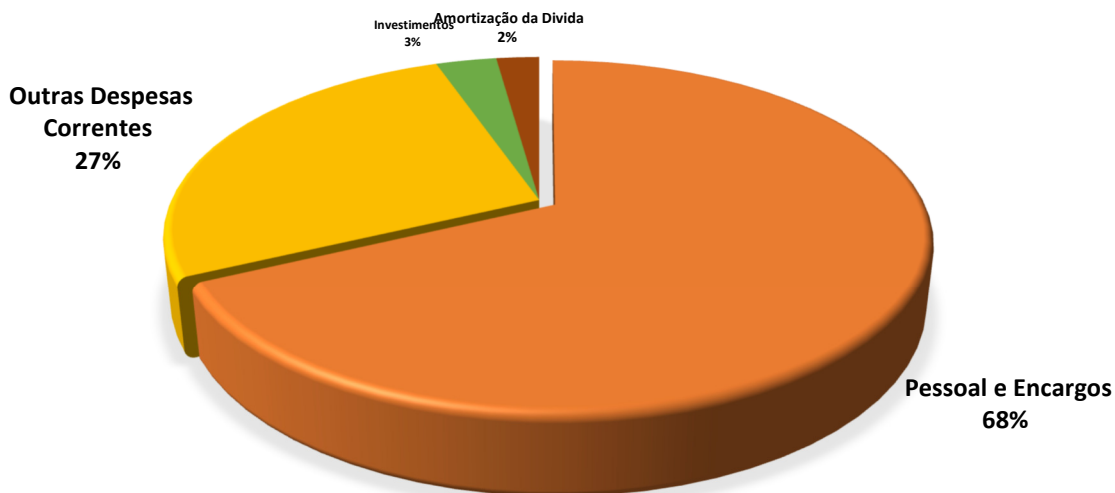
DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV <sup>1</sup> 2017
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>44.857.339,05</b>	<b>94,66%</b>
Pessoal e Encargos	32.215.980,29	67,99%
Outras Despesas Correntes	12.641.358,76	26,68%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.528.192,36</b>	<b>5,34%</b>





Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBU NETO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80dad5a-071a-4d7b-84d2-ea93ea909044e

Investimentos	1.481.262,09	3,13%
Amortização da Dívida	1.046.930,27	2,21%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>47.385.531,41</b>	<b>100,00%</b>



### 3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Município, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 13.817.486,98;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 49.353.513,02 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 63.171.000,00.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.



Analisando o Balanço Orçamentário do Município, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 11.618.691,00;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 63.171.000,00 e a Despesa Executada de R\$ 51.552.309,00.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 50.005.527,50 e despesas pagas no montante de R\$ 49.292.947,34 importa na inscrição pelo Município em 2017 de R\$ 712.580,16 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 51.552.309,00 e despesas liquidadas de R\$ 50.005.527,50, importou em uma inscrição pelo Município, em 2017 de R\$ 1.546.781,50 de RPNP.

c) *Restos a Pagar não Processados Liquidados*

Os Restos a Pagar não Processados Liquidados são aquelas inscritos no dia 31 de dezembro do exercício anterior, mas liquidados no exercício corrente com tratamento similar aos processados. Foram liquidados R\$ 107.570,77, na função Administração e Urbanismo, R\$ 76.866,46 e R\$ 30.704,31 respectivamente.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2017, o Município de Condado, apresentou um Resultado Deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{46.304.644,28}{48.430.852,23} = 0,95$$

No Município de Condado há um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, que apresentou um Resultado Deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:



